



GANINETE DO PREFEITO

Publicado

E 24.02.21

DO 15 03/21

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59150-2

DECRETO Nº 23 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 4º, parágrafo único, inciso V, que trata da Secretaria Executiva de Juventude, Esportes e Lazer, e o artigo 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jabotão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam criados na Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER** (32.108), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** (32.000), e os seguintes programas / projetos / atividades:

Unidade:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Programa 1012 – ESPORTE E LAZER PARA JABOATÃO

Projeto/Atividade - 1.046 – IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Projeto/Atividade - 2.629 – DIREITO AO ESPORTE E LAZER

Art. 2º: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER** (19.102), para a Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER** (32.108), no valor de R\$ 2.961.414,42 (Dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$ 1,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

27 812 1012 1.082 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Red. 0510 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

100.000,00

Red. 0511 FNT 101 4.4.90.00 - Investimentos

1.720.000,00





GABINETE DO PREFEITO

Red. 0512 FNT 102	4.4.90.00 - Investimentos	627.348,42
Red. 0513 FNT 111	4.4.90.00 - Investimentos	4.066,00
27 813 1012 2.050 - DIREITO AO ESPORTE E LAZER		
Red. 0514 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	490.000,00
Red. 0515 FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos	20.000,00
TOTAL GERAL		2.961.414,42

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
32.108 – SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER		
27 812 1012 1.046 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
FNT101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos	1.720.000,00
FNT 102	4.4.90.00 - Investimentos	627.348,42
FNT 111	4.4.90.00 - Investimentos	4.066,00
27 813 1012 2.629 - DIREITO AO ESPORTE E LAZER		
FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	490.000,00
FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos	20.000,00
TOTAL GERAL		2.961.414,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jabotão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 60

18 541 1075 1.047	- IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	17.784,99
FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	5.000,00

	TOTAL GERAL	5.469.938,03
--	-------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal da Fazenda	Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 4º, parágrafo único, inciso V, que trata da Secretaria Executiva de Juventude, Esportes e Lazer, e o artigo 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam criados na Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (32.108), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (32.000), e os seguintes programas / projetos / atividades:

Unidade:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Programa 1012 - ESPORTE E LAZER PARA JABOATÃO

Projeto/Atividade -	- 1.046 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
---------------------	---

Projeto/Atividade -	- 2.629 - DIREITO AO ESPORTE E LAZER
---------------------	--------------------------------------

Art. 2º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (19.102) , para a Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE

DIÁRIO OFICIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 62

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (32.108), no valor de R\$ 2.961.414,42 (Dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

27 812 1012 1.082	- IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
Red. 0510 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000,00
Red. 0511 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	1.720.000,00
Red. 0512 FNT 102	4.4.90.00	- Investimentos	627.348,42
Red. 0513 FNT 111	4.4.90.00	- Investimentos	4.066,00

27 813 1012 2.050	- DIREITO AO ESPORTE E LAZER		
Red. 0514 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	490.000,00
Red. 0515 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	20.000,00

	TOTAL GERAL	2.961.414,42
--	-------------	--------------

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO - R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 63

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

27 812 1012 1.046	- IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
FNT101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000,00
FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	1.720.000,00
FNT 102	4.4.90.00	- Investimentos	627.348,42
FNT 111	4.4.90.00	- Investimentos	4.066,00

27 813 1012 2.629	- DIREITO AO ESPORTE E LAZER		
FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	490.000,00
FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	20.000,00

	TOTAL GERAL	2.961.414,42
--	-------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal da Fazenda	Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, inciso III, que trata da Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras, e o artigo 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam criados, na Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS (34.105), na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (34.000), e os seguintes programas / projetos / atividades:

Unidade: